



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/2024 - APRENDIZ

LISTA COMPLEMENTAR - CANDIDATOS HABILITADOS PARA MATRÍCULA NA ESCOLA SENAI ANCHIETA

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

A Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ torna pública a lista complementar de candidatos que deverão efetuar matrícula no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

IMPORTANTE:

O(s) candidato(s) relacionados neste edital e aprovados na Avaliação Médica Admissional deverão, obrigatoriamente, matricularem-se no período de **03/07/2024 a 04/07/2024**, conforme horários e orientações determinados pela Escola SENAI “Anchieta”.

Conforme consta no Edital de Abertura de Inscrições, no capítulo 10 - Realização de matrícula:

10.3. São condições necessárias para a matrícula:

- a)** ser aprovado e classificado no Processo Seletivo Público;
- b)** ser aprovado na Avaliação Médica Admissional;
- c)** comprovar a conclusão, no mínimo, do 1º ano do Ensino Médio ou estar matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data de início das aulas;
- d)** apresentar declaração que comprove estar matriculado, no mínimo, no 2º ano do Ensino Médio ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
- e)** comprovar, até a data de início das aulas, o requisito de idade exigido no item 2.13.2;
- f)** não ter concluído o mesmo Curso Técnico no SENAI –SP;
- g)** estar adimplente com o SESI-SP e SENAI-SP;
- h)** não estar matriculado em curso oferecido gratuitamente pelo SENAI-SP com o mesmo título do pretendido;
- i)** não ter participado anteriormente do Programa Aprendiz na Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ;

10.4. Durante o período de matrícula, o candidato classificado receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição, as orientações de acesso à Secretaria Digital, endereço eletrônico <https://secretariadigital.sp.senai.br/>, no qual deverá anexar a seguinte documentação:

- Cédula de Identidade (RG/CIN) ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório);
- CPF;
- Documentos comprobatórios da escolaridade exigida, conforme item 10.3, subitens “c” e “d”, emitido pela instituição de ensino.
- Comprovante de residência.
- Candidatos com deficiência que desejam solicitar ajuda técnica específica para acompanhamento das aulas, deverão solicitá-la por escrito, preferencialmente acompanhada por documento que comprove sua condição.

OBSERVAÇÕES:

- Poderão ser enviados até 1 (um) arquivo de 4Mb cada um;
- Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/png/pdf;
- verificar no site da Secretaria Digital, no endereço eletrônico, <https://secretariadigital.sp.senai.br/>, de acordo com o item 4.3, se os documentos foram anexados e se estão com visualização nítida;

caso o candidato classificado não receba o e-mail de primeiro acesso até o 2º dia de matrículas, deverá contatar a Escola SENAI “Anchieta”.

10.5. A não realização da matrícula nas datas estabelecidas no item 10.3 e o não atendimento às condições do item 10.4, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Público.

10.6. A Escola SENAI “Anchieta” encaminhará para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ o atestado de matrícula dos candidatos nos Cursos Técnicos de Desenvolvimento de Sistemas e Mecatrônica.

Matrícula na Escola Senai Anchieta

Matrícula online: <https://secretariadigital.sp.senai.br/> (de acordo com item 10.4 do Edital)

Período: de 03 a 04/07/2024.

Em caso de dúvidas ou dificuldade na realização da matrícula online, entrar em contato ou comparecer na escola:

Telefone: (11) 5908-9150

Endereço: Rua Gandavo, 550, Vila Mariana, São Paulo - SP

Atenção: O candidato menor de idade deverá ir acompanhado do responsável.

LISTA COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA MATRÍCULA

CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – MANHÃ

Lista de candidatos - Geral:

Nº Inscrição	Nome	Classificação
1980333	AMANDA MARQUES CARDOZO ROSA	69

PRÓXIMA ETAPA:

Após a realização da matrícula na Escola Senai, os candidatos serão convocados para admissão no Metrô-SP.

Conforme consta no Edital de Abertura de Inscrições, capítulo 11:

“11. ADMISSÃO NA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ PARA O PERÍODO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL”

11.1. Serão convocados para admissão os candidatos aprovados em todas as etapas deste Processo Seletivo Público e mais bem classificados, em ordem decrescente de pontuação, que atenderem os pré-requisitos e respeitando o número de vagas previstas neste Edital serão contratados pelo regime CLT, Legislação Trabalhista Federal Complementar e Legislação Estadual pertinentes.

São Paulo, 02 de julho de 2024.